MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM **CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU**

DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM

PORTARIA Nº 50 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX, do dia 18/04/2023, solicitando a ATO Normativo para compor a COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NO IFAM, do IFAM/Campus Avançado Manacapuru.

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras abaixo para compor a "COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NO IFAM" Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Anderson Ferreira	2207914	Presidente
Lucilene Rebouças de Oliveira	1562179	Membro
Luiza Lamia Rodrigues Simas	3332612	Membro
Carlos Brito da Costa Silva	2356083	Membro
Marcos Lima Gomes	10000004194	Membro
Jhonatas Gesiteira de Moura Leite	2114549	Membro

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima Diretor Geral Pró Tempore Campus Avançado Manacapuru Portaria n° 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.